



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

**= PORTARIA NÚMERO 3.766, DE 25 DE JUNHO DE 2.024 =**

***“Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências”.***

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

**1- NOME: JULIANA LOUVEIRA PESSAN RG. 42.022.482-8 SSP/SP**

QUALIF. PROF: CURSANDO ENSINO SUPERIOR – GERONTOLOGIA.

CARGO : ATENDENTE CONCURSADA.

**2- NOME: VITOR AUGUSTO ORVATE BELMONTE RG. 45.776.292-2 SSP/SP**

QUALIF. PROF. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARGO: DIRETOR DE AGRICULTURA

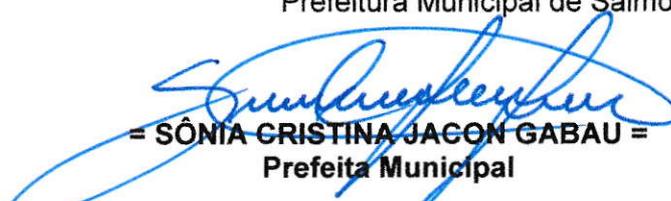
**3- NOME: DIEGO DELMORE MORENO RG. 40.497.718-2 SSP/SP**

QUALIF. PROF. ENGENHEIRO AMBIENTAL

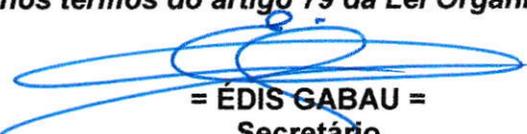
CARGO DIRETOR DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 25 de Junho de 2024.

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

**Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

  
= ÉDIS GABAU =  
Secretário